

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 498 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO COREN-MS Nº 682/2018 – GAB PRESIDÊNCIA.

CONSIDERANDO a ata da 6ª Reunião da Comissão de Instrução do Processo Ético-Disciplinar n. 008/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, e o colaborador Dr. Abilio Torres dos Santos Neto, Coren-MS n. 476215, a realizarem oitiva com os envolvidos nos autos do Processo Ético-Disciplinar n. 008/2018, no dia 14 de novembro de 2018, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, e o colaborador Dr. Abilio Torres dos Santos Neto farão jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se encerrarão no final do dia 14 de novembro de 2018, e o retorno será no dia 15 de novembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 14 e 15 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978 Sr. Cleberson dos Santos Paião Tesoureiro Coren-MS n. 546012